



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.412

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA N° 011/2025

Dispõe sobre o exercício do servidor **Victor Cavalleri Santos** nomeado para o cargo de Escriturário.

JOEL NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 43/2022 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se em exercício, a partir do dia **10 de setembro de 2025**, o servidor **Victor Cavalleri Santos**, nomeado pela Portaria nº 007, de 8 de agosto de 2025, e empossado na data de hoje no cargo de **Escrutátorio**, de provimento efetivo, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 9 de setembro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

C.M. Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 9 de setembro de 2025.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência

"Diga não às drogas e pedofilia", denuncie! 197 e 190 plantões 24 h. A denúncia pode ser anônima

11 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.412

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR EFETIVO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, nesta Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 43/2022 e demais normas aplicáveis, compareceu perante o Senhor Presidente da Câmara, **JOEL NUNES DE ALMEIDA**, o Sr. **VICTOR CAVALLERI SANTOS**, portador do RG nº **836***-1, SSPSP, nomeado por meio da **Portaria nº 007, de 8 de agosto de 2025**, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO**, de provimento efetivo, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Apresentada a documentação exigida e prestado o compromisso legal de bem servir ao Município, o nomeado **toma posse** no referido cargo, nos termos da Lei Complementar nº 43/2022, a partir desta data, comprometendo-se a observar fielmente os preceitos legais, regulamentares e regimentais inerentes às funções públicas.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo servidor empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal.

C.M. de Álvares Machado, em 9 de setembro de 2025.

VICTOR CAVALLERI SANTOS
Servidor empossado

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 9 de setembro de 2025.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência

"Diga não às drogas e pedofilia", denuncie! 197 e 190 plantões 24 h. A denúncia pode ser anônima

12 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial